



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE
DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE
Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 3092-8906

EDITAL Nº 9/2026 - DG/ZL/RE/IFRN

20 de março de 2026

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA COORDENAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS DO CAMPUS AVANÇADO NATAL ZONA LESTE**

O Diretor do *Campus* Avançado Natal - Zona Leste, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 574/2026 - RE/IFRN, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo com vistas à contratação de estagiários (a) para atuar na Coordenação de Comunicação Social e Eventos do *Campus* Avançado Natal Zona Leste (COCSEV/ZL).

DO PROCESSO SELETIVO

1. Serão dispostas 02 (duas) vagas de estágio, além de Cadastro Reserva, sendo:
 - a. 01 (uma) vaga de estágio de pós-graduação (habilitação: jornalismo)
 - b. 01 (uma) vaga de estágio de graduação (habilitação: audiovisual ou jornalismo)

conforme Quadro 1:

QUADRO 1: DISCRIMINAÇÃO DE VAGAS			
Função	Habilitação e requisitos mínimos	Horário	Vagas
Estagiário Graduação Coordenação de Comunicação Social e Eventos do <i>Campus</i> Avançado Natal Zona Leste (COCSEV/ZL)	Estar regularmente matriculado no curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo ou Audiovisual, cursando a partir do 5º período.	20 horas semanais, turno a definir.	01 + Cadastro Reserva
Estagiário Pós-Graduação			

Coordenação de Comunicação Social e Eventos do <i>Campus</i> Avançado Natal Zona Leste (COCSEV/ZL)	Estar devidamente matriculado em curso de pós-graduação na área de Comunicação (pós-graduação)	30 horas semanais, turno a definir.	01 + Cadastro Reserva
Total de vagas		02 + CR	

2. Os estagiários irão se dedicar durante uma carga horária de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais presenciais, conforme descrição no Quadro 1, no *Campus* Avançado Natal – Zona Leste do IFRN, a ser cumprida em turno a ser definido de acordo com a necessidade do Campus.

DAS ATRIBUIÇÕES

3. São atribuições do estagiário de graduação da Coordenação de Comunicação Social e Eventos do *Campus* Avançado Natal Zona Leste (COCSEV/ZL) realizar as seguintes atividades:

- Realizar coberturas jornalísticas (texto e vídeo) e produzir releases sobre o *Campus* Avançado Natal Zona Leste do IFRN;
- Criar publicações feitas nos perfis oficiais do campus nas plataformas digitais de redes sociais;
- Criar e atualizar conteúdos em texto e em vídeo para a Central de Ajuda do *Campus* Avançado Natal – Zona Leste do IFRN;
- Auxiliar nas formaturas e colações de grau do *Campus* Avançado Natal – Zona Leste do IFRN (sessões solenes e individualizadas);
- Preparar briefing para produção gráfica (peças para redes sociais, portal, vídeos, etc.) para encaminhar ao setor responsável e acompanhar a elaboração do material;
- Atuar em atividades de Coordenação de Comunicação do *Campus* Avançado Natal – Zona Leste do IFRN;
- Participar de gravações de produção audiovisuais como apresentador(a) ou reporter;

4. São atribuições do estagiário de pós-graduação da Coordenação de Comunicação Social e Eventos do *Campus* Avançado Natal Zona Leste (COCSEV/ZL) realizar as seguintes atividades:

- Cobertura jornalística (texto e vídeo) e produção de matérias para o portal do *Campus* Avançado Natal – Zona Leste do IFRN (<https://ead.ifrn.edu.br/portal/>), assim como a manutenção das informações relativas a este site;
- Criar, publicar e monitorar publicações feitas nos perfis oficiais do campus nas plataformas digitais de redes sociais;
- Manutenção das postagens jornalísticas nas redes sociais do *Campus* Avançado Natal – Zona Leste do IFRN;
- Monitorar e auxiliar no feedback das demandas advindas das redes sociais do campus (Instagram, Facebook e YouTube), do WhatsApp da COCSEV/ZL, do Suap (chamados e processos da caixa de entradas do setor) e do e-mail institucional do setor de comunicação;
- Organizar e monitorar fluxo de demandas dos demais integrantes do setor COCSEV/ZL;
- Revisar material produzido pelos demais integrantes do setor COCSEV/ZL;
- Apoio jornalístico nas demais atividades do *Campus* Avançado Natal – Zona Leste do IFRN;
- Organização de formaturas e colações de grau (sessões solenes e individualizadas);
- Atuar como mestre de cerimônias nas colações de grau, formaturas e em eventos pontuais solicitados via chamado no Suap;
- Produção de roteiros para conteúdo audiovisual para redes sociais e filmes institucionais de acordo com as demandas do setor;
- Preparar briefing para produção gráfica (peças para redes sociais, portal, vídeos, etc.) para encaminhar ao setor responsável e acompanhar a elaboração do material;
- Acompanhar demandas de vídeos em edição: reels, tutoriais, aulas, filmes institucionais, etc;
- Apoio nas demais atividades de Coordenação de Comunicação Social e Eventos do *Campus* Avançado Natal Zona Leste (COCSEV/ZL).

DA REMUNERAÇÃO

4. A remuneração do candidato de graduação é de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), correspondente à bolsa; mais R\$ 10,00 (dez reais), por dia efetivamente estagiado, correspondente ao auxílio-transporte.

5. A remuneração do candidato de pós-graduação é de R\$ 1.665,22 (mil seiscentos e sessenta e cinco e vinte e dois centavos), correspondente à bolsa; mais R\$ 10,00 (dez reais), por dia efetivamente estagiado, correspondente ao auxílio-transporte.

DAS INSCRIÇÕES

6. A inscrição do candidato será feita exclusivamente via internet, através do e-mail: comunicaifrnztl@gmail.com no período compreendido entre os dias 23 de março a 03 de abril de 2026, até 23h59, horário local.
7. O candidato precisa especificar, no assunto do e-mail, o título “Estágio graduação-COCSEV/ZL” ou “Estágio pós-graduação – COCSEV/ZL”.
8. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá anexar no e-mail cópia da seguinte documentação:
 - a. Currículo resumido
 - b. Portfolio (caso tenha)
 - c. Atestado de matrícula
 - d. Documentos comprobatórios do currículo
9. Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição ou entrega de documento por outro meio diferente do informado neste edital.

DA SELEÇÃO

10. O processo Seletivo será conduzido pela Coordenação de Comunicação Social e Eventos e será dividido em três fases:
 - a. Fase 1: Análise de currículo
 - b. Fase 2: Prova escrita
 - c. Fase 3: Entrevista e teste de vídeo
11. A prova escrita constará de:
 - a. Elaboração de uma matéria jornalística para o portal do *Campus* Avançado Natal – Zona Leste do IFRN a partir de informações e serem repassadas no momento da avaliação, além de questões objetivas relacionadas às atribuições a serem desenvolvidas (ver item 03 ou 04);
 - b. Uma questão sobre o trabalho de Social Media;
 - c. Elaboração de um roteiro de reportagem para TV a partir de informações a serem repassadas no momento da avaliação;
 - d. Questões sobre telejornalismo, conforme bibliografia apresentada no anexo III.
12. Durante o processo seletivo, serão avaliados os seguintes critérios: produção e reportagem para mídia digital; uso da norma culta da Língua Portuguesa; pontualidade; conhecimento e habilidades em produção e reportagem para TV, além de experiências anteriores.
13. As fases 2 e 3 ocorrerão no endereço constante no Anexo I

DO CALCULO DA NOTA FINAL

14. A nota final do candidato será obtida através da média aritmética dos pontos avaliados no item 9, alíneas “b” e “c”.

DA CLASSIFICAÇÃO

15. A classificação do Processo Seletivo obedecerá a ordem decrescente do total de pontos obtidos.
16. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:
 - a. Maior nota na prova escrita
 - b. Maior nota na entrevista
 - c. Maior nota na análise de currículo
 - d. Maior idade

DO CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

17. Os resultados e demais informações sobre a presente seleção serão divulgados no portal do *Campus* Avançado Natal – Zona Leste do IFRN, disponível no endereço eletrônico: (<https://ead.ifrn.edu.br/portal/>), conforme cronograma previsto no Anexo II.

18. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 28/04/2026 .

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
- Cometer falsidade ideológica com prova documental;
 - Utilizar-se de procedimento ilícito, devidamente comprovado por meio eletrônico, estático, visual ou grafológico;
 - Burlar ou tentar burlar qualquer uma das normas definidas neste Edital;
 - Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.
20. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
21. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do processo seletivo.
22. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Comunicação Social e Evento, se necessário, encaminhados à Direção Geral do *Campus Avançado Natal* – Zona Leste do IFRN para análise e parecer.

José Roberto Oliveira dos Santos

Diretor do *Campus Avançado Natal* - Zona Leste

ANEXO I

Local	Endereço	Responsável
Coordenação de Comunicação Social e Evento - Sala 008	<i>Campus Avançado Natal</i> – Zona Leste do IFRN Avenida Senador Salgado Filho, 1559 – Tirol – Natal – RN – CEP: 59015-000. Obs.: o <i>Campus Avançado Natal</i> – Zona Leste está situado dentro do <i>Campus Natal</i> – Central do IFRN, no Prédio de 5 andares em frente as quadras esportivas. E-mail: comunicaifrnzl@gmail.com Telefone: 84 - 3092 - 8900	Glácio Menezes e Bruno Gomes e Samira Zaira

ANEXO II

ANEXO II – PREVISÃO DE CRONOGRAMA	
Divulgação do Edital	20/03/2026
Período para inscrição e apresentação dos currículos	23/03 a 03/04/2026
Análise dos currículos	06/04 a 08/04/2026

Divulgação do resultado da análise de currículos	09/04/2026
Prova escrita graduação	13/04/2026
Prova escrita pós-graduação	14/04/2026
Divulgação do resultado da prova escrita	17/04/2026
Entrevista graduação	22/04/2026
Entrevista pós-graduação	23/04/2026
Divulgação do resultado final no Processo Seletivo	28/04/2026

ATENÇÃO CANDIDATO: Apresentamos o respectivo cronograma para servir como instrumento de orientação à sua participação no certame. No entanto, trata-se de cronograma provável, podendo se confirmar ou não, a depender de variáveis inerentes ao processo seletivo, por isso se faz necessário que seja feito o acompanhamento do Processo Seletivo do *Campus* Avançado Natal – Zona Leste do IFRN (<https://ead.ifrn.edu.br/portal/>).

ANEXO III

ANEXO III – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA
O Texto na TV – Manual de Telejornalismo (Vera Iris Paternostro)
Manual de Telejornalismo – 2ª edição (Heródoto Barbeiro e Paulo Rodolfo de Lima)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Roberto Oliveira dos Santos**, Diretor do Campus Avançado Natal Zona Leste - CD3 - DG/ZL, em 20/03/2026 19:04:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1042624

Código de Autenticação: 3f5c55f26a

